



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.128, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013548/2017-17, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **VALDENE CANAZART DOS SANTOS**, Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPF / 2164222, lotado no Campus Arapiraca/SEDE, a ser exercida de acordo com o quadro abaixo, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Horário	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00	12:00 às 17:00
Intervalo	17:30 às 20:30	17:30 às 20:30	17:30 às 20:30	17:30 às 20:30	17:30 às 20:30
Noite					

Maria Valéria C. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 16
EM 07/07/17**